



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732

Autos nº. 0003708-21.2007.8.16.0025

Ante a impossibilidade de cumprimento dos atos para a Assembleia Geral de Credores nas datas indicadas na decisão do movimento 4039, redesigno a AGC para **22 de setembro de 2020, às 14:00 horas e 30 de setembro de 2020, às 14:00 horas em segunda convocação**, mantendo-se as demais determinações do movimento 4039.

Quanto ao contido no movimento 4239, manifeste-se o administrador judicial em cinco dias.

Após, voltem imediatamente conclusos para decisão.

Intimem-se.

Curitiba, 23 de julho de 2020.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

